



Outros



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, 56 - Fone: (074) 620-2175 - Cep 44.915-000 - São Gabriel - Bahia
CGC(MF) 16.251.514/0001-50

Ofício Col. Nº 003/2020

São Gabriel em, 16 de janeiro de 2020.

Aos Vereadores e Vereadoras do Município de São Gabriel

NESTA

Assunto: Convocação para Sessão Extraordinária



Prezado(a) Senhor(a),

Venho através do presente, convocar V. S^a, a participar de Sessão Extraordinária, a se realizar no dia 23 de janeiro do corrente ano, às 09:00h, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão apreciados os Vetos às Emendas abaixo relacionadas, referentes ao Projeto de Lei Nº 712/2019 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de São Gabriel para o exercício financeiro de 2020, e determina outras providências”:

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

➤ **Veto à Emenda Aditiva Nº 001/2019** - que insere no Projeto de Lei S/N de 2019 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de São Gabriel para o exercício financeiro de 2020, e determina outras providências.”

➤ **Veto à Emenda Aditiva Nº 002/2019** - que insere no Projeto de Lei S/N de 2019 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de São Gabriel para o exercício financeiro de 2020, e determina outras providências”.

➤ **Veto à Emenda Aditiva Nº 003/2019** que insere no Projeto de Lei S/N de 2019 – “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de São Gabriel para o exercício financeiro de 2020, e determina outras providências.” PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS.

NO ANEXO 07, PÁGINA 2

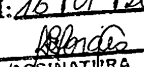


10 Saúde
10 122 Administração Geral
10 122 0003 QUALIFICA SAÚDE
10.122.0003.1023.0000 Gestão da Sessão onerosa do Bônus de Assinatura do Pre-sal
247.500,00.

➤ Veto à Emenda Aditiva N° 004/2019 – que insere no Projeto de Lei S/N de 2019 – “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de São Gabriel para o exercício financeiro de 2020, e determina outras providências.” PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMOSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS.
NO ANEXO 07, PÁGINA 3

12 Educação
12 122 Administração Geral
10 122 0001 VALORIZA EDUCAÇÃO
10.122.0001.1004.0000 Gestão da Sessão onerosa do Bônus de Assinatura do Pre-sal
742.500,00

➤ Veto à Emenda Supressiva N° 001/2019 - que suprime item no Anexo 07, página 1, no PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMOSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS, do Projeto de Lei S/N de 2019 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de São Gabriel para o exercício financeiro de 2020, e determina outras providências.”

PUBLICADO
EM: 16/01/2020

ASSINATURA


ADEVÁLDO RIBEIRO DIAS
Vereador

Atenciosamente,



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620-2478 CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia
C.N.P.J Nº 16.251.514/0001-50

DECRETO LEGISLATIVO N 002/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO GABRIEL-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere RESOLVE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Diretora da Câmara Municipal de São Gabriel a Srª LUCI GLEIDE AMORIM DOS SANTOS CARDOSO.

Art. 2º - Nomeia o Sr. NAILSON BORGES DA SILVA como Diretor da Câmara Municipal de São Gabriel, a partir de 02 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 02 de janeiro de 2020

ADEVALDO RIBEIRO DIAS

Presidente